

NOTAS DOS SERVIÇOS DE ADVOCACIA QUE PRESTEI  
AO BANCO FRANCEZ E ITALIANO, NA QUESTÃO RI-  
NALDI.

Em um dos mezes de 1924, o director-gerente do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, em Santos, communicando-me que ia propor contra F. Rinaldi & Cia. e Dr. Francisco de Negreiros Rinaldi, uma acção executiva hypothecaria para a cobrança de 7.995:823\$050, pedio-me para examinar os assentamentos e documentos do Banco relativos a esse credito e emittir opinião a respeito.

Na agencia do Banco, em Santos, examinei o que constava dos seus livros e dos documentos que me foram apresentados e fiquei convencido de que o Banco tinha o direito de promover a cobrança daquella quantia. Emitti parecer verbal.

Por escriptura-publica, lavrada em Santos, a 23 de Junho de 1923, aquella firma se confessou devedora ao Banco de 6.742:000\$000 que se obrigou a pagar-lhe em determinado prazo e com determinados juros, sendo a divida garantida com penhor de direitos resultantes de creditos e com hypotheca de bens particulares pertencentes ao socio solidario da mesma firma, Dr. Francisco de Negreiros Rinaldi.

O Banco, feita e assignada a escriptura, escripturou, em seus livros, o debito da firma, sem fazer referencia alguma a sua origem, e sem dar a denominação de hypothecaria á conta em que fez os lançamentos e como, no mesmo dia, em virtude de convenção verbal, o Banco abriu novo credito á mesma firma, com a garantia de conhecimentos ferroviarios de café, escripturou os cheques emittidos em virtude da nova convenção, n'aquella mesma conta e nella fez outros lançamentos referentes as operações realisadas por virtude da segunda convenção.

Depois de examinar detidamente todos os assentamentos dessa conta, de tomar conhecimento de varios factos e circumstancias narradas pelo director-gerente, amplamente provadas

por varios documentos, fiquei plenamente convencido de que:

1º. - não houve entre as partes um legitimo contracto de conta-corrente juridica, destinado a fundir em uma unica massa homogenea o emprestimo hypothecario e as operações resultantes do novo credito; o que constava dos livros era uma conta meramente graphica constituída por uma successão de lançamentos destinados a registrar os factos e operações que se deram entre o Banco e aquelles seus clientes, sem que o credito hypothecario perdesse a sua autonomia propria;

2º. - quando mesmo tivesse havido entre as partes um contracto juridico de conta-corrente, nem porisso teria ficado extinta a divida hypothecaria, em virtude de novação, e extinta, porisso mesmo a hypotheca, porque na conta corrente não se opera a novação e nem se applicam as regras da compensação. As garantias accessorias de creditos levados a conta-corrente não s'extinguem, como é liquido em face do direito mercantil moderno.

Estas foram as principaes questões sobre as quaes fui ouvido, e que estavam preocupando o Banco e que o preocuparam até o primeiro accordam do Tribunal de Justiça.

Em seguida, a pedido do mesmo director-gerente, tive uma longa conferencia com o Dr. Augusto Barboza, advogado do Banco em Santos e -incumbido de promover judicialmente a cobrança- quer sobre as questões de direito que poderiam ser debatidas na causa, como sobre as provas que deveriam ser apresentadas e sobre o processo a seguir.

E fui incumbido pelos directores do Banco em Santos e S. Paulo, de acompanhar todos os termos da causa, até final.

No dia 2 de Setembro desse mesmo anno, de 1924, os directores do Banco em S. Paulo pediram-me que examinasse os documentos que me enviaram relativos á hypotheca da fazenda Niagara, outorgada por Alves de Lima, Lemos & Cia., em garantia do emprestimo de 1.500 contos que lhes fizeram F. Rinaldi & Cia. e lhes dissesse si poderia o Banco receber legitimamente a importancia do preço d'aquella fazenda, caso fosse vendida por 1.100 contos de réis, como se pretendia.

F. Rinaldi & Cia haviam dado ao Banco, em penhor, os direitos resultantes d'aquelle emprestimo e o Banco já havia iniciado o executivo hypothecario. Examinei os documentos e dei longo parecer escripto. Embora o Dr. Augusto Barboza não concordasse intotum com esse parecer, como vê-se da sua carta de 9 de Setembro. o Banco adoptou a minha opinião.

A 5 de Setembro tive, nesta Capital, uma longa conferencia com os directores do Banco -os Snrs. Dr. Antonio Rossi e Vicente Frontini sobre os negocios Rinaldi e nessa occasião me incumbiram de minutar a escriptura de venda da fazenda Niagara, minuta que elaborei e entreguei-lhes, tendo sido, porém, depois, lavrada a escriptura pelo advogado do comprador,

Ainda nesse mez, e estando no Rio, fui chamado por um telegramma para Santos, pelo director-gerente da Agencia dessa Cidade, para tomar conhecimento não só dos embargos oppositos pelos réos no alludido executivo hypothecario, como da contestação de taes embargos offerecida pelo Dr. Augusto Barboza. Examinei detidamente esses trabalhos, bem como os autos e conferenciei a respeito com o Dr. Augusto Barboza.

Este, com sua carta de 15 do mesmo mez, enviou-me uma copia de sua contestação, pedindo-me para a ler mais uma vez e estudar o assumpto afim de enviar-lhe todos os subsidios que me parecessem convenientes. "Embora", disse elle, já tenhamos conferenciado aqui em Santos a respeito, envio-lhe para melhor orientação, uma copia da contestação".

A 23 de Setembro, a directoria do Banco em S. Paulo enviou-me a copia do contra-protesto apresentado pelo Dr. Augusto Barboza ao protesto feito por F. Rinaldi & Cia. contra a venda da fazenda Niagara.

Em carta de 10 de Outubro, o director-gerente do Banco, da Agencia em Santos, enviou-me informações sobre a prova testemunhal produzida no executivo e communicou-me ter me mandado á directoria do mesmo Banco em S. Paulo uma copia da contestação feita pelo Dr. Augusto Barboza afim de ser-me entregue. E foi-me entregue.

A 16 de Outubro tive, em meu escriptorio, nesta Capital, uma conferencia com o director-gerente da Agencia de Santos, sobre os negocios Rinaldi, que durou duas horas.

1925

Por carta de 15 de Janeiro, o mesmo director da Agencia de Santos, communicou-me o laudo dos peritos que procederam ao exame dos livros do Banco e dos réos, e estudando cuidadosamente esse trabalho, verifiquei que o laudo era completamente favoravel ao Banco.

7 de Março. A pedido do Banco fui a Santos onde passei todo o dia, examinando os autos e conferenciando com o Dr. Augusto Barboza.

Tendo estado na Italia onde fui assistir á Conferencia Parlamentar do Commercio, como delegado do Senado Federal, regresssei no mez de Julho, e a 27 desse mez o Dr. Augusto Barboza enviou-me as suas razões finaes, quer no executivo hypothecario, como em uma acção cambial propostas contra a firma F. Rinaldi & Cia. e escreveo-me uma longa carta em que declarou ter empregado varios argumentos de ordem juridica que lhe suggeri.

Pedio-me para ler os seus trabalhos e emittir opinião sobre elles.

31 de Julho. Fui a Santos a pedido do Dr. Rossi, para examinar os autos, tomar conhecimento do andamento da causa, e conferenciar com o Dr. Augusto Barboza. Alli passei todo o dia examinando com o maximo cuidado as allegações de uma e outra parte.

Tendo os advogados da firma Rinaldi, em memorial, transcripto um parecer do Dr. Paulo de Lacerda, completamente favoravel a defeza que sustentavão, e parecendo-me que esse parecer, em vista da grande autoridade do seu autor, podia influir poderosamente no julgamento da causa, fiz ver ao Dr. A. Barboza que parecia-me de alta conveniencia que o Banco, fazendo uma exposição sincera e verdadeira de todos os factos que determinaram a demanda, submettesse-a ao estudo de advogados

altamente conceituados, e lhes pedisse pareceres escriptos.

Manifestando-se de pleno accordo commigo, pedi-lhe que fizesse a exposição dos factos, de accordo com o que já allegara nos autos. Regressando a S. Paulo referi ao Dr. Rossi o meu procedimento em Santos e elle pediu-me que seguiss immediatamente para o Rio afim de obter os pareceres.

Recebendo do Dr. Augusto Barboza a exposição e consulta, entendi dever modificallas completamente e elle, por carta de 11 de Agosto, declarou-se de pleno accordo com as modificações.

Seguindo para o Rio, alli procurei immediatamente os conceituados advogados Drs. Carvalho Mourão e Eduardo Espinola aos quaes fiz uma exposição detalhada e completa de todos os factos que determinaram o executivo hypothecario e apresentei-lhes a consulta, pedindo que lavrassem os seus pareceres com a maxima urgencia, porque os autos já deviam estar em poder do Juiz de primeira instancia para a sentença final.

Consegui esses dois pareceres a 17 de Agosto, e, immediatamente publiquei-os, com a consulta, em folhetos, de que fiz distribuição antes de proferida aquella sentença. As correcções das provas foram feitas por mim.

A exposição e consulta por mim formuladas tambem foram sujeitas ao estudo do eminente jurisconsulto Dr. Carvalho de Mendonça, que a 4 de Janeiro de 1926, deo por sua vez um parecer escripto, de pleno accordo com os dos outros advogados, sendo todos favoraveis ao Banco.

A 4 de Dezembro tive longa conferencia com o Dr. Rossi sobre a causa.

O Juiz de Direito de Santos, Dr. Alonso Augusto de Carvalho Aranha proferio no pleito, a 4 de Fevereiro, longa, luminosa e notavel sentença a favor do Banco, julgando procedente a acção e não provados os embargos da firma Rinaldi.

Depois de proferida essa decisão foi publicado mais um folheto, contendo os tres pareceres mencionados e mais aquella sentença.

Quando estive na Europa, em 1925, a pedido dos

directores da séde do Banco em Paris tive varias conferencias com elles sobre a causa Rinaldi.

1926

No dia 9 de Janeiro tive nova e longa conferencia com o Dr. Rossi sobre o mesmo assumpto.

Tendo a firma Rinaldi interposto appellação d'aquella sentença para o Tribunal de Justiça e tendo o recurso sido recebido no effeito devolutivo somente, tive no dia 22 de Fevereiro longa conferencia com o Dr. Rossi sobre a execução da sentença e, a seu pedido, dei-lhe varias notas acerca do processo.

A 17 de Março tive um pedido verbal do Dr. Rossi e um outro escripto, do director da agencia de Santos, para ir a essa cidade, no dia 19, conferenciar com o Dr. A.Barboza, sobre o prosequimento da execução, e no dia 19 fui a Santos onde trabalhei todo o dia.

No dia 30 de Abril tive nova conferencia com o Dr. Rossi acerca de telegrammas que recebera de Paris relativos a questão.

Nos dias 14 e 25 de Maio tive novas conferencias como Dr. Rossi e V. Frontini sobre o mesmo assumpto.

Dia 26 de Maio . Passei todo o dia occupado em coordenar os docs. que deviam ser publicados em folhetos.

Dia 27 de Maio . Tive no Banco uma conferencia, que durou cerca de duas horas, com o Dr. Rossi, Frontini e Dr. Augusto Barboza sobre o processo da execução.

Foi-me pedido para ir a Santos a 8 de Junho, a fim de assistir a primeira praça dos bens hypothecados e penhorados.

8 de Junho. Fui a Santos, onde passei algumas horas no Forum, assistindo a primeira praça dos bens. Não tendo apparecido licitantes, o Banco requereu adjudicação. De Santos parti para o Rio.

11 de Junho. Recebi no Rio um pedido pelo telephone do Dr. Ros

si, para vir immediatamente a Santos afim de tomar conhecimento dos embargos oppostos pelos réos no processo de execução. Respondi que, em virtude de serviços parlamentares só poderia vir a 15. A 12 recebi, porem, novo chamado.

Parti do Rio para S. Paulo pelo nocturno de 12 e no dia 13 fui a Santos, onde passei todo o dia examinando os autos e conferenciando com Dr. A. Barboza.

No dia 16 de Junho escrevi, a pedido do Dr. Rossi, uma longa carta ao Dr. Barboza em que me manifestei amplamente quer sobre aquelles embargos como sobre a conducta que deveria ter o Banco. Agosto 6. A pedido do Dr. Rossi passei todo o dia em Santos, examinando com o Dr. Barboza as longas allegações dos réos em 2ª instancia e todos os docs. com que foram instruidas e combinando a resposta.

Mandei tirar uma copia d'aquelle trabalho afim de melhor estudal-o em meu gabinete.

Setembro 6. Longa conferencia com Frontini sobre a causa Rinaldi.

Setembro 11. Passei todo o dia em Santos, trabalhando na causa Rinaldi, a pedido do Banco.

Setembro 20. Fui a Santos ouvir a leitura das razões feitas pelo Dr. Barboza, sustentando perante o Tribunal de Justiça, a sentença de primeira instancia, proferida na causa Rinaldi, em resposta ás razões de appellação dos appellantes.

Aconselhei algumas modificações que o Dr. Barboza acceitou immediatamente.

Emprestei-lhe a obra de Paulo Esmein, a mais recente sobre a theoria juridica da Conta-Corrente, que elle citou nas modificações que fez em seu primeiro trabalho.

6 de Dezembro. Estando no Rio, em serviço parlamentar, vim a S. Paulo, a pedido do Banco afim de me pronunciar sobre a campanha diffamatoria que contra o mesmo Banco e seus directores, estava movendo, pela imprensa, o Dr. Francisco Rinaldi, e ao mesmo tempo para colloborar em uma declaração que o Banco desejava publicar.

Nos dias em que aqui estive, tive conferencias permanentes com os directores do Banco, aconselhando:

1º. processos crimes e uma acção civil de indemnização movidos pelo Banco e por seus directores, por causa das injurias, calumnias, e campanha de descredito;

2º. Uma resposta pela imprensa ás accusações do Dr. Rinaldi, justificando amplamente com docs. a começar da acção do Banco em seus negocios e operações com a firma Rinaldi;

Respondeo-se-me que a séde do Banco em Paris, oppunha-se a taes acções e publicações!

1927

Tive durante o mez de Janeiro varias conferencias com Frontini e Dr. Rossi, acerca da causa Rinaldi.

27 de Janeiro. Tive com o Dr. Rossi uma longa conferencia acerca de uma petição que o Banco Italiano pretendia dirigir ao Presidente da Republica a proposito de uma carta aberta do Dr. Rinaldi, publicada em varios jornaes.

3 de Fevereiro. Nova conferencia com o Dr. Rossi, acerca d'aquella carta. O Dr. Rossi regressou hoje do Rio.

Levei a cartorio os autos da appellação Rinaldi com as razões do Dr. Barboza.

Estive neste mez varias vezes no Banco Francez e Italiano em conferencias com o Dr. Rossi.

12 de Fevereiro. A pedido do Dr. Rossi minutei uma petição de contra protesto a um protesto judicial publicado na imprensa feito pela firma Rinaldi.

2 de Março. Durante os tres dias de Carnaval mantive-me em casa, escrevendo um memorial em que defendi os direitos do Banco contra Rinaldi.

Procurei, justificar o procedimento do Banco, expondo lealmente os factos e procurei salientar a legitimidade do seu direito, em face da doutrina e da lei.

3 de Março. Li esse memorial ao Dr. Rossi, que com elle concordou plenamente. Assignado por nós ambos, foi distribuido aos juizes da turma julgadora.



Antes, porem, da distribuição, fui a Santos, a pedido do Dr. Rossi, no dia 8 de Março, afim de mostral-o ao Dr. Augusto Barboza.

2 de Junho. Tendo o Tribunal de Justiça annullado a acção executiva hypothecaria, por considerar illiguida a divida demandada, o Dr. Rossi convidou-me para uma reunião que terá logar amanha no Banco, á qual comparecerão os Drs. A. Barboza, Prudente de Moraes, Antonio Mercado e os directores do Banco.

Nessa reunião, que foi muito longa, depois de haverem os advogados emittido a sua opinião sobre a decisão do Tribunal de Justiça e sobre o que convinha fazer, lembrei a conveniencia:

1º. de serem ouvidos advogados de nota acerca da mesma decisão;

2º. de serem publicados na imprensa -não só os pareceres que o Banco já possuia, como os que pretendia obter;

3º. que precedesse a cada publicação dos pareceres, uma resposta do Banco ás accusações feitas pela imprensa pelo Dr. Rinaldi, demonstrando com uma exposição de factos comprovados por documentos que essas accusações não tinham a mais ligeira procedencia e, ao contrario, que o Banco, mais de uma vez e desenholsando grandes capitaes, salvou a firma Rinaldi da fallencia.

A miãha suggestão foi por todos acceita.

13 de Junho. Chegando hoje do Rio tive uma conferencia com o Dr. Rossi sobre a causa Rinaldi.

9 de Julho. Nova conferencia com o Dr. Rossi, que m'entregou varios documentos relativos a causa Rinaldi, a seu pedido deverei regressar a S. Paulo no dia 13.

13 de Julho. Regressando do Rio tive nova conferencia com o Dr. Rossi que me pedio para ir a Santos opportunamente afim de examinar a sustentação dos embargos que será feita pelo Dr. A. Barboza.

Julho 25. Fui a Santos onde conferenciei com o Dr. A. Barboza acerca da sustentação dos embargos. De Santos segui directamente para o Rio

24 de Agosto. Terminei hoje a exposição detalhada que fiz, para ser publicada na imprensa, com os pareceres de advogados, de todas as relações commerciaes do Banco com a firma Rinaldi, parecendo-me ter tornado bem claro que o Banco sempre procedeo com a maior correcção e generosidade, salvando, mais de uma vez aquella firma de fallencia, abrindo-lhe credito de sommas vultosas, quando se achava ella insolvavel. Tornei ainda bem claro que todas as accusações e arguições feitas pelo Dr. F. Rinaldi contra o Banco, pela imprensa, não tem procedencia alguma.

Fundei o meu trabalho, em uma exposição feita pelo Dr. Rossi, em outra do director da agencia de Santos, em varios documentos que me foram fornecidos pelo Dr. A. Barboza, com quem tive em Santos uma conferencia sobre o assumpto, e em dados constantes dos autos do executivo.

25 de Agosto. Li ao Dr. Rossi essa exposição e manifestou-se elle muito contente com o meu trabalho

Entreguei-lhe a exposição

Soube mais tarde, pelo Dr. Prudente de Moraes, que o Dr. Rossi lh'enviara essa exposição profundamente alterada. O Dr. Rossi não publicou a exposição limitando-se a publicar os pareceres de advogados.

15 de Setembro. O Dr. Rossi incumbio-me de procurar os advogados -Drs. Azevedo Marques e Spencer Vampré, afim de expor-lhes os factos da causa Rinaldi e de perguntar-lhes si podiam dar pareceres a respeito.

Satisfazendo tal pedido, procurei esses advogados, fiz-lhes detalhadamente a exposição pedida e entreguei-lhes uma consulta identica a que foi respondida pelos Drs. Carvalho de Mendonça(2º parecer) e Raul Fernandes, consulta essa tambem redigida por mim.

O primeiro deo parecer, mais o segundo excusou-se. Estive duas vezes com o Dr. Azevedo Marques e tres com o Dr. Spencer Vampré.

17 de Outubro. Cheguei hontem do Rio e tive duas conferencias com o Dr. Rossi sobre a causa Rinaldi.

1928

Janeiro 11. Regressando de Minas Geraes, fui ao Banco Italiano onde conferenciei com o Dr. Rossi sobre a causa Rinaldi. O Tribunal de Justiça conformou o primeiro Accordam e o Dr. Rossi mostrou-me um parecer do Dr. Carvalho de Mendonça sobre o processo a promover afim de tornar liquido o credito do Banco. Pedio o meu parecer a respeito.

Janeiro 12. Escrevi o parecer e entreguei-o ao Dr. Rossi.

---

Portanto: desde 1924 tenho-me dedicado ao estudo da causa Rinaldi, trabalhado na defesa dos direitos do Banco, havendo realizado mais de viagens desta Capital a Santos e mais de do Rio áquella cidade e tendo tido mais de conferencias com os directores do Banco.

Primalda  
Banco